88	ICS	CR	Ciências Sociais	A	40h	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia.
89	IF	CR	Ensino de Física	A	40h	Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Ensino de Ciências.
90	IGDEMA	CR	Geografia	A	40h	Graduação em Geografia; e Mestrado em Geografia ou áreas afins.
91	IP	CR	Processos de Avaliação Psicológica	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
92	IP	CR	Psicologia	A	40h	Graduação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
93	IQB	CR	Ensino de Química	A	40h	Licenciatura em Química; e Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional (PROFQUI) ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação em Ciências ou Educação.
94	IQB	CR	Química Analítica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.

2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será composta pelo Vencimento Básico, acrescido, quando cabível, de Retribuição por Titulação, conforme a titulação mínima exigida para a respectiva área de estudo e os valores estabelecidos pela Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores.

Para o regime de 40 horas semanais, o Vencimento Básico é de R$ 4.478,03, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

Para o regime de 20 horas semanais, o Vencimento Básico é de R$ 3.198,59, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do site www.copeve.ufal.br, no período compreendido entre 17h do dia 07 de outubro de 2026 e 11h do dia 28 de outubro de 2026.

A taxa de inscrição será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida no sistema de inscrição da COPEVE/UFAL.

Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser realizados no período de 07 a 12 de outubro de 2026, observadas as condições estabelecidas no edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, e Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, além dos procedimentos de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial, quando aplicáveis.

A entrega dos títulos ocorrerá no período de 07 a 29 de outubro de 2026, conforme procedimentos e horários estabelecidos no edital.

As provas didáticas serão realizadas conforme cronograma e períodos definidos no edital, podendo as datas ser alteradas por necessidade da Administração.

5. DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

O edital completo, contendo as normas, requisitos de titulação, programas das provas, critérios de avaliação, cronograma e demais informações pertinentes ao certame, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Pró-Reitor

EDITAL Nº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 8.745/1993; no Decreto nº 7.485/2011 e suas posteriores alterações; na Lei nº 12.772/2012; na Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017 e suas posteriores alterações; no Decreto nº 9.739/2019; no Decreto nº 9.508/2018; no Decreto nº 12.533/2025; na Lei nº 15.142/2025; no Decreto nº 12.536/2025; e na Resolução nº 38/2021-CONSUNI/UFAL, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, a ser admitido nos termos do inciso XI do art. 2º da Lei nº 8.745/1993.

1. DAS VAGAS

O processo seletivo contempla 32 (trinta e duas) áreas de estudo, todas em cadastro de reserva (CR), distribuídas entre os campi e unidades acadêmicas da UFAL, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
1	CECA	CR	Bovinocultura e Produção de Ruminantes	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
2	CECA	CR	Mecanização Agrícola e Florestal	A	40h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Agroecologia; e Mestrado em Agronomia ou áreas afins.
3	CECA	CR	Reprodução e Fisiologia Animal	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
4	CECA	CR	Topografia e Geodésia	A	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins.
5	CEDU	CR	Educação Infantil	A	20h	Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação.
6	EENF	CR	Saúde Coletiva	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
7	EENF	CR	Saúde da Criança e do Adolescente	A	20h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
8	EENF	CR	Saúde da Mulher	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
9	EENF	CR	Saúde do Adulto e Idoso	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
10	EENF	CR	Saúde Mental	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
11	FAMED	CR	Geriatria	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Geriatria.
12	FAMED	CR	Patologia Geral	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia.
13	FAMED	CR	Saúde e Sociedade	A	40h	Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde Coletiva.
14	FAU	CR	Projeto em Design	A	40h	Graduação em Design ou áreas Afins; e Especialização em Design ou áreas afins; ou Graduação em Design ou áreas Afins, e Mestrado em Design ou áreas afins.
15	FAU	CR	Projeto de Urbanismo e Paisagismo	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.
16	FDA	CR	Direito Público	A	40h	Mestrado em Direito
17	FEAC	CR	Contabilidade Tributária, Perícia Mediação e Arbitragem e Auditoria Privada	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
18	FEAC	CR	Produção e Logística	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
19	FEAC	CR	Teorias Administrativas e Gestão Pública	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
20	FEAC	CR	Teoria e Normas Contábeis, Contabilidade Gerencial e Controladoria	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
21	FEAC	CR	Teoria Econômica e Economia Regional	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
22	FEAC	CR	Teoria Macroeconômica	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.

23	ICBS	CR	Biofísica e Fisiologia Humana	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
24	ICBS	CR	Histologia e Embriologia	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
25	ICF	CR	Medicamentos: Produção e Controle	A	20h	Graduação em Farmácia; e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
26	IEFE	CR	Educação Física (A)	A	40h	(1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.
27	IEFE	CR	Educação Física (B)	A	40h	(1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.
28	IF	CR	Física Geral	A	40h	Mestrado em Física.
29	IQB	CR	Bioquímica	A	40h	Mestrado em Bioquímica ou áreas afins.
30	IQB	CR	Físico-Química	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
31	IQB	CR	Química Geral e Orgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
32	IQB	CR	Química Inorgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.

2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração será composta pelo Vencimento Básico, acrescido, quando cabível, de Retribuição por Titulação, conforme a titulação mínima exigida para a respectiva área de estudo e os valores estabelecidos pela Lei nº 12.772/2012 e alterações posteriores.

Para o regime de 40 horas semanais, o Vencimento Básico é de R$ 4.478,03, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

Para o regime de 20 horas semanais, o Vencimento Básico é de R$ 3.198,59, podendo ser acrescido de Retribuição por Titulação de Especialista, Mestre ou Doutor, conforme previsto no edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período compreendido entre 17h do dia 07 de outubro de 2026 e 11h do dia 28 de outubro de 2026.

A taxa de inscrição será de R$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante Guia de Recolhimento da União - GRU emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

Os pedidos de isenção da taxa de inscrição poderão ser realizados no período de 07 a 12 de outubro de 2026, nos termos e condições estabelecidos no edital.

4. DAS PROVAS

O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas:

a) Prova de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório; e

b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

As provas serão realizadas no período provável de 09 a 16 de março de 2027.

O resultado final está previsto para publicação em 14 de abril de 2027, ressalvadas eventuais alterações de cronograma.

5. DA RESERVA DE VAGAS

Serão observados os percentuais e critérios de reserva de vagas destinados às pessoas com deficiência, às pessoas negras, às pessoas indígenas e às pessoas quilombolas, na forma da legislação vigente e das disposições constantes do edital.

O sorteio das vagas destinadas às reservas legais será realizado em 06 de outubro de 2026, às 10h, na sede da PROGEP/UFAL, conforme as regras estabelecidas no edital.

6. DA VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 02 (dois) anos, sem prorrogação, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

O edital completo, contendo as normas, requisitos de titulação, programas das provas, critérios de avaliação, cronograma, procedimentos de reserva de vagas e demais informações pertinentes ao certame, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2026 - UASG 153037

Número do Contrato: 19/2023.
Nº Processo: 23065.036931/2022-52.
Pregão. Nº 30/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 17.392.397/0001-07 - ENGEDATA TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, previstos na in nº 02/08 e na Cláusula Segunda do referido contrato, através do Processo Eletrônico de pedido nº 23065.025665/2026-14,onde constam: justificativa e solicitação da Gestão do Contrato(of. S/n e of. Nº 017/2026/NTI/UFAL) e Termo de Aceite da contratada -Engedata (of. 03/2026 - Engedata Ltda). Vigência: 30/10/2026 a 30/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.321.337,30. Data de Assinatura: 04/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 107/2026 / Número do processo: 23087.013668/2026-57 / Objeto: Aquisição de maravalha irradiada para a forração das caixas dos animais do centro de bioterismo.
Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 06/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15302805001072026

LEIDA CRISTINA SILVA
Agente de contratação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UFBA/ FAPEX/BAHIAGAS SIPAC 407/2025
N° Processo: 23066.079112/2025-91. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E Á EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91 E Á BAHIAGAS - CIA DE GAS DA BAHIA. CNPJ: 34.432.153/0001-20 Objeto: Alterar a Clausula 3ª do Contrato Original, que tem como objetivo apoio da FAPEX ao projeto "Programa Inovaê P&D - Conexão UFBA e BAHIAGÁS". "CLÁUSULA TERCEIRA-DOS RESPONSÁVEIS A UFBA indica como coordenadora e ordenador das despesas a servidora Olívia Maria Cordeiro de Oliveira- SIAPE 2322888, que acompanhará os serviços da FAPEX, e da Vice Coordenadora a servidora Sheila Maria Alvim de Matos - SIAPE nº 2548659 da PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO/UFBA, na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021, a qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais. Fund. Legal: (Emenda Constitucional nº 85/15, Lei nº 10.973/2004, Lei nº 13.243/2016, Decreto nº 9.283/2018 e Lei nº 8.958/1994), bem como de acordo com a Lei 14.133/2021, Lei nº 8.958/1994 e do Decreto nº 7.423/2010. Vigência: de 15.01.2026 até 14.01.2031. Data de Assinatura: 21.09.2026.

COORDENAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 103/2026 / Número do processo: 23066.045520/2026-20 / Objeto: Constitui o objeto desta licitação o registro de preço, prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (DISPOSITIVOS PARA TERAPIA INFUSIONAL, SONDAS, SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO, TUBOS, PRODUTOS PARA HIGIENE, SANEANTES E DEMAIS INSUMOS CORRELATOS), Através de REGISTRO DE PREÇO para o Hospital Ana Nery HAN, para o período estimado de 12 (doze) meses conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.
Data de início de recebimento de propostas: 23/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 05/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15024705001032026

BARBARA HELENA LOPO DE SOUZA
analista adm

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.038397/2026-33.
Dispensa Nº 164/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços especializados de gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos arrecadados durante a realização do i congresso paraibano de neurociências - i conpneuro..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 21/09/2026 a 21/03/2027. Valor Total: R$ 25.000,00. Data de Assinatura: 21/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2026).

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158198

Número do Contrato: 5/2025.
Nº Processo: 23096.055959/2025-22.
Dispensa. Nº 35/2025. Contratante: CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS/UFCG. Contratado: 30.701.384/0001-30 - LUCIANO CARLOS DA SILVA. Objeto: Acréscimo quantitativo consistente em 07 unidades no item 02, o que equivale a 17,36% ao valor inicial atualizado do contrato nº. 005/2025, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme previsto na cláusula décima sexta, com fundamento no art. 124, i, b e 125 da lei 14.133/21. Vigência: 21/09/2026 a 22/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 37.845,80. Data de Assinatura: 21/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2026 - UASG 158123

Número do Contrato: 93/2025.
Nº Processo: 23222.001133/2023-99.
Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 08.913.064/0001-95 - TOP GESTAO LTDA. Objeto: Termo de apostilamento ao Contrato 18/2026, acrescendo o valor de R$ 167.755,20 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, vinte centavos), passando o valor mensal para R$ 68.071,76 (sessenta e oito mil, setenta e um reais, setenta e seis centavos) e o valor total para r$ 2.910.675,66 (dois milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais, sessenta e seis centavos). O presente termo terá efeitos retroativos a 01/01/2026 e vigorará até o dia 28/04/2029. A alteração deve-se a celebração da convenção coletiva de trabalho 2026/2026.. Vigência: 29/09/2025 a 28/04/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.910.675,66. Data de Assinatura: 24/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Pregão 600/2026
Número do processo: 23346.001991.2026-80 / Objeto: MUZ - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES PARA DIVERSOS SETORES DA INSTITUIÇÃO
Motivo da alteração: Alteração de data
Nova data de início de recebimento de propostas: de 17/09/2026 para 28/09/2026, horário de 08:00, para 08:00.
Data de Abertura: 08/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15813705006002026

LUCAS DELEON RAMIRIO
Agente de contratação

CAMPUS MUZAMBINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2026

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus de Muzambinho;
CONTRATADO(A): Josiane de Cassia Figueiredo Bastos;
OBJETIVO: Servicos de Professor Substituto;
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04;
RETRIBUICAO: recebera mensalmente a soma da importancia correspondente a Classe "A", Nivel 1, mais as gratificacoes de Retribuicao por Titulacao, de acordo com a Carreira de Magisterio do Ensino Basico, Tecnico e Tecnologico, 40 horas semanais, nos termos da Lei n 11.784, de 24/09/2008, alterada pela Lei n 12.702/2012, e Lei n 12.772 de 28/12/2012.
VIGENCIA: de 24/09/2026 a 24/03/2027;
DATA E ASSINATURA: 25/09/2026; Hugo Baldan Junior, pela contratante e Josiane de Cassia Figueiredo Bastos, contratada. HUGO BALDAN JUNIOR - Diretor Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158303

Número do Contrato: 90619/2024.
Nº Processo: 23346.001464/2024-11.
Pregão. Nº 90626/2024. Contratante: IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO. Contratado: 26.727.779/0001-35 - KERP SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prazo com valor. Vigência: 28/09/2026 a 28/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 25.270,21. Data de Assinatura: 23/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2026 - UASG 158131

Nº Processo: 23725.019521/2026-16.
Pregão Nº 90017/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS.
Contratado: 47.927.554/0001-00 - HJ EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e limpeza de caixas dágua para o campus colinas do tocantins do instituto federal do tocantins, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/09/2026 a 22/09/2027. Valor Total: R$ 8.499,00. Data de Assinatura: 22/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 158131

Número do Contrato: 1/2022.
Nº Processo: 23235.012471/2021-45.
Pregão. Nº 25/2021. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TOCANTINS. Contratado: 06.028.733/0001-10 - L G SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Redução da jornada semanal de trabalho de 44 (quarenta e quatro) para 40 (quarenta) horas, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no art. 4º do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e na instrução normativa seges/mgi nº 190, de 5 de dezembro de 2024, com as alterações da instrução normativa seges/mgi nº 148, de 13 de abril de 2026;
inclusão do benefício de reembolso- creche, com fundamento no art. 3º, inciso iii, do decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, incluído pelo decreto nº 12.926, de 13 de abril de 2026, e na instrução normativa seges/mgi nº 147, de 13 de abril de 2026.
repactuar o valor do contrato administrativo nº 01/2022, retroativo a 01/01/2026, em razão da convenção coletiva de trabalho simtromet/seac-to 2026, correspondente ao reajuste dos salários normativos em 6,79% e do reajuste do auxílio- alimentação em r$ 963,22 (novecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme disposto na cct;
acrescentar o valor atualizado do contrato, equivalente a r$ 290.414,40 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), a partir de 01/10/2026, nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;
alterar a cláusula segunda - preço, em função da repactuação e do aditivo.
redução de jornada prevista na subcláusula 1.1.1 aplica-se aos seguintes serviços e ocupações alocados na execução contratual, classificados conforme a classificação brasileira de ocupações e o anexo i da instrução normativa seges/mgi nº 190, de 2024, com a redação da instrução normativa seges/mgi nº 148, de 2026:. Vigência: 21/09/2026 a 02/02/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.608.814,80. Data de Assinatura: 21/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/09/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DE PARCERIA

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA PD7&I 07/2026, Proc. 23200.009676/2026-55: PARTICIPE 1: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ: 10.695.891/0001-00; PARTICIPE 2: FÁBRICA DE DOCES GOIABADA MINEIRÃO LTDA, CNPJ: 18.886.388/0001-35; PARTICIPE 3: Fundação de Apoio Universitária - FAU, CNPJ: 21.238.738/0001-61, Objeto: a cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE COTITULARIDADE 07/2026; Processo: 23200.009676/2026-55; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, CNPJ: 10.695.891/0001-00 e FÁBRICA DE DOCES GOIABADA MINEIRÃO LTDA, CNPJ: 18.886.388/0001-35. Objeto: disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à tecnologia a ser desenvolvida entre as partes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO CONFIDENCIALIDADE 07/2026; Processo: 23200.009676/2026-55; Instituto Federal do Triângulo Mineiro, Campus Uberaba, CNPJ: 10.695.891/0003-63, Unidade EMBRAPII Sol. Agroalimentares e FÁBRICA DE DOCES GOIABADA MINEIRÃO LTDA, CNPJ: 18.886.388/0001-35; se comprometeram em manter confidencialidade relativa às atividades de PD&I.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 50, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a manifestação da unidade executora e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Incluir, no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, as áreas de estudo relacionadas abaixo, com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
33	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	Linguística, Fonética e Fonologia	A	40h	Graduação em Letras ou Linguística; e Mestrado em Letras ou Linguística ou áreas afins.
34	Campus Arapiraca - Penedo	CR	Gestão, Métodos Quantitativos, Inovação e Ética	A	40h	Graduação em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração; e Mestrado em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração ou em áreas relacionadas à Gestão em Turismo e Hospitalidade.
35	Campus Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Matemática	A	40h	Graduação em Matemática ou Física; e Especialização em Matemática ou Física.
36	ICBS	CR	Zoologia de Invertebrados e Vertebrados	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
37	FALE	CR	Língua Espanhola	A	40h	Graduação em Letras/Espanhol; e Mestrado em Letras ou áreas afins.

2) Incluir, no ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA, as áreas de estudo relacionadas abaixo, com a seguinte redação:

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	33 - Linguística, Fonética e Fonologia	A	40h

Pontos:
1.Teorias Linguísticas: Estruturalismo, Funcionalismo e Gerativismo; Pós-estruturalismo;
2.Fonéticas Articulatória, Acústica, Receptiva e o Meio Fônico;
3.Segmentos fonético-fonológicos, Sons/fone, Fonemas e Alofones;
4.Traços distintivos e fonologia suprassegmental;
5.Fonética e Fonologia de Língua Portuguesa.
Disciplinas:
1.Linguística I;
2.Linguística II;
3.Fonética e Fonologia do Português;
4.Atividades de Curricularização de Extensão;
5.Eletivas em Fonética e Fonologia do Português.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Campus Arapiraca - Penedo	CR	34 - Gestão, Métodos Quantitativos, Inovação e Ética	A	40h

Pontos:
1.Marketing digital, inteligência artificial, e negócios disruptivos no turismo;
2.Distribuição de frequências para variáveis quantitativas e qualitativas e medidas descritivas - tendência central, dispersão, assimetria e curtose;
3.Modelo das lacunas do serviço e a avaliação da qualidade percebida: modelos SERV QUAL/SERVPERF e TOURQUAL;
4.Planejamento estratégico de marketing para destinos turísticos;
5.Viabilidade econômica e plano de negócios para empreendimentos turísticos.
Disciplinas:
1.Introdução à Administração;
2.Tecnologias Digitais Aplicadas ao Turismo;
3.Noções de Estatística;
4.Gestão da Qualidade em Turismo;
5.Noções e Práticas de Empreendedorismo;
6.Comunicação e Turismo;
7.Legislação Aplicada ao Turismo;
8.Ética Profissional.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
Campus Sertão/Delmiro Gouveia	CR	35 - Matemática	A	40h

Pontos:
1.Teorema do valor médio;
2.Teorema fundamental do Cálculo;
3.Transformações Lineares;
4.Multiplicadores de Lagrange;
5.Reta e Plano.
Disciplinas:
1.Cálculo 1;
2.Cálculo 2;
3.Cálculo 3;
4.Cálculo 4;
5.Geometria Analítica;
6.Álgebra Linear.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ICBS	CR	36 - Zoologia de Invertebrados e Vertebrados	A	40h

Pontos:
1.Origem da célula eucariótica e teorias de endossimbiose. Morfologia, evolução e diversidade dos principais grupos de protistas de interesse zoológico e sua relação com a origem dos Metazoa;
2.Origem e evolução dos Metazoa. Morfologia, evolução e diversidade de Porifera, Placozoa, Cnidaria e Ctenophora, considerando a organização corporal, os tecidos, a simetria e as estratégias de vida;
3.Evolução da simetria bilateral, cefalização, triblastia, celoma e metameria. Morfologia, evolução e diversidade de Platyhelminthes, Annelida e Mollusca e suas principais adaptações aos diferentes ambientes;
4.O processo de muda e sua importância na evolução dos Ecdysozoa. Morfologia, evolução e diversidade de Nematoda e Arthropoda, com ênfase nas principais adaptações e na diversificação dos Arthropoda;
5.Origem e evolução dos Deuterostomia. Morfologia, evolução e diversidade de Echinodermata e Hemichordata, considerando a organização corporal, as adaptações e suas relações filogenéticas com Chordata.
Disciplinas:
1.Cordados 1;
2.Cordados 2;
3.Anatomia Comparada dos Cordados;
4.Biologia de Cordados I;
5.Biologia de Cordados II;
6.Protistas e Invertebrados I;
7.Invertebrados II.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
FALE	CR	37 - Língua Espanhola	A	40h

Pontos:
1.El proceso de enseñanza-aprendizaje de español por hablantes brasileños: perspectivas didácticas de dificultades específicas;
2.Géneros discursivos en la enseñanza de español lengua adicional: fundamentos teóricos y aplicaciones didácticas;
3.Metodologías Activas y Tecnologías Digitales en la enseñanza aprendizaje de español: bases teóricas, prácticas y desafíos actuales;
4.Literacidad crítica y decolonialidad en la enseñanza y aprendizaje de español como lengua adicional: propuestas para una educación lingüística otra;
5.Conocimiento lingüístico y enseñanza de español lengua adicional: articulaciones entre sistema, significado, uso y práctica docente.
Disciplinas:
1.Espanhol Instrumental;
2.Língua Espanhola 1, 2, 3, 4 e 5;
3.Atividade Curricular de Extensão (ACE) 1, 2, 3, 4;
4.Prática como Componente Curricular 1, 2, 3, 4;
5.Linguística 3: Semântica e Pragmática da LE.
3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 53/2026 - UASG 153037

Número do Contrato: 28/2024.

Nº Processo: 23065.014020/2024-94.

Inexigibilidade. Nº 44/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 40.628.906/0001-70 - CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 28/2024, por mais 12 (doze) meses, conforme consta nos autos do processo de pedido 23065.026103/2026-98 (apensado ao processo 23065.014020/2024-94). Vigência: 13/09/2026 a 13/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 66.990,00. Data de Assinatura: 04/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Estudo Clinico VX21-147-301, UFBA/VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED/FAPEX. (225/2023)
Nº Processo: 23066.053949/2023-48. Convenentes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04, VERTEX PHARMACEUTICALS INCORPORATED e a Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão. CNPJ: 14.645.162/0001. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho e acrescer o valor de R$ R$ 370.625,70 (trezentos e setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) ao contrato Original, Projeto: "Estudo VX21-147-301- Estudo de fase 2/3, adaptativo, duplo-cego, controlado por placebo para avaliar a eficácia e a segurança do VX-147 em participantes com 18 anos de idade ou mais com doença renal proteinúrica mediada por APOL1" Fund. Legal: 8.666/93 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federal nº 93.872/86 e 7.423/10 e 8.241/2014. Data de Assinatura: 24.09.2026.

Disciplinas:
1. Economia Internacional 1 e 2;
2. Introdução a Ciência Econômica 1 e 2;
3. Técnicas de Pesquisa;
4. Teoria Microeconômica 1 e 2;
5. Elaboração e Análise de Projetos;
6. Metodologia Científica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ICF	CR	80 - Farmácia Social e Clínica	A	40h

Pontos:
1. Epidemiologia descritiva: organização e apresentação de dados na epidemiologia descritiva, indicadores de saúde e sistemas de informação em saúde;
2. Epidemiologia Analítica: tipos e características de estudos observacionais e experimentais;
3. Assistência Farmacêuticas: bases legais e gerenciais;
4. Anamnese farmacêutica direcionada a problemas de saúde autolimitados: afecções dermatológicas;
5. Introdução a estatística: organização e tabulação de dados, medidas de tendência central, dispersão, amplitude e frequência.

Disciplinas:
1. Piex 01 Fortalece SUS;
2. Epidemiologia e Bioestatística;
3. Semiologia Farmacêutica;
4. Piex 02 - Módulo 3 - Farmácia em ação;
5. Estágio em Assistência Farmacêutica.

UNIDADE	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME
ICHCA/JORNALISMO	CR	84 - Fotografia, Fotojornalismo, Imagens, Tv e Telejornalismo	A	40h

Pontos:
1. A fotografia contemporânea e sua relação com aspectos tecnológicos e possibilidades expressivas em tempos de Inteligência Artificial;
2. História do Fotojornalismo no mundo e no Brasil e sua relação com os principais acontecimentos;
3. Audiovisual e Convergência Digital;
4. Fotojornalismo: aspectos técnicos e desafios éticos frente ao jornalismo contemporâneo e à desinformação;
5. Aspectos estéticos da imagem nos projetos audiovisuais

Disciplinas:
1. Linguagens e Culturas Visuais;
2. Oficina de Fotografia e Fotojornalismo;
3. Oficina de Produção Audiovisual;

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 51, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) No item 1.4., retificar o quantitativo de vagas distribuídas no Anexo I, conforme categorias de concorrência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Ampla Concorrência (AC)	Pessoas Negras (PI)	Pessoas Quilombolas (PQ)	Pessoas Indígena (PI)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
18	8	1	1	4	32

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 214/2026

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 146/2026-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): FELIPE DA SILVA BARBOSA, siape 1123490. Lotação: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS COMUNICAÇÃO E ARTE. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor(a) Substituto(a) com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.018076/2026-80. VIGÊNCIA: 11.07.2026 a 15.01.2027. DATA DE ASSINATURA: 03 DE JULHO DE 2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 74/2026, 29 de setembro de 2026
Processo: 23065.025328/2026-27. Contrato nº 336/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): KLEBER JEAN LEITE DOS SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: CÓD: 42 - PROCESSOS QUÍMICOS - CLASSE A - 40H - 1º COLOCADO/A RESERVA AOS NEGROS - IC. Vigência Inicial: 23/09/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 22/09/2026.

EXTRATO Nº 75/2026, 29 de setembro de 2026
Processo: 23065.025678/2026-93. Contrato nº 337/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): VALDERI TELES DO NASCIMENTO NETO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 36/2024 - FSSO - ÁREA DE ESTUDO: 68 - FUNDAMENTOS DO TRABALHO PROFISSIONAL - CLASSE A - 40H - 5º CLASSIFICADO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA. Vigência Inicial: 22/09/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 22/09/2026.

EXTRATO Nº 76/2026, 29 de setembro de 2026
Processo: 23065.021947/2026-42. Contrato nº 338/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ANDERSON ANTUNES NOGUEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - CÓD/PPG: 31 - FÍSICA - CLASSE A - 2ª COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - 40H/DE - IF. Vigência Inicial: 22/09/2026 a 21/09/2027. Data de assinatura do contrato: 22/09/2026.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO Nº 67/2026, 15 de Setembro de 2026
Processo: 23065.022963/2026-52. Contrato nº 312/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): MIQUÉIAS FERRÃO DA SILVA JUNIOR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - PPG DIVERSIDADE BIOLÓGICA E CONSERVAÇÃO NOS TRÓPICOS - CLASSE A - DE - 1º COLOCADO/A - AMPLA CONCORRÊNCIA - ICBS/CAMPUS ARAPIRACA. Vigência Inicial: 09/09/2026 a 08/09/2027. Data de assinatura do contrato: 09/09/2026.

EXTRATO Nº 68/2026, 15 de Setembro de 2026
rocesso: 23065.023717/2026-18. Contrato nº 303/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): KARLA KAROLYNE BARBOSA ROCHA MELO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL Nº 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO 66 PRODUÇÃO E LOGÍSTICA - 40H - 2ª COLOCADA/O AMPLA CONCORRÊNCIA - FEAC. Vigência Inicial: 02/09/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 02/09/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00041/2024 publicado no D.O de 2024-07-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 29/07/2024 a 21/03/2025. Leia-se: Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025. Onde se lê: Valor Total: R$ 92.769,55. Leia-se: Valor Total: R$ 49.780,46.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026

Nº Processo: 23066.023166/2026-82, CONTRATO TRIPARTITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO, CNPJ: 03.103.667/0001-08 E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objetivando a execução do projeto "Programa de ensino-assistencial para tratamento cirúrgico de pacientes do sus dependentes de sonda vesical: implementação da e nucleação prostática a laser de hólmio (holep) no Hupes", do(a) Faculdade de Medicina da Bahia" Fund. Legal: nºs nas Leis Federais nº nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e a 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas. Valor: R$ 1.858.846,50 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 02/10/2026 a 01/10/2028. Data de Assinatura: 01/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 25/2025.
Nº Processo: 23066.021245/2025-78.
Dispensa. Nº 306/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: 1º tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto "ikilombo em rede" - formação e cuidado para unidades de acolhimento institucional (abrigos) de salvador-ba", até 30/11/2026.. Vigência: 02/10/2026 a 30/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 93.000,00. Data de Assinatura: 29/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2026).

EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 6/2026

Informamos o cancelamento do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, regido pelo Edital 06/2026, da Área de Conhecimento Farmacologia, do Departamento de Biorregulação, conforme processo nº 23066.062502/2026-11.

O procedimento para solicitação da devolução da taxa de inscrição se encontra publicado no site concursos.ufba.br.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 4/2025, de 7 de outubro de 2025, publicado no D.O.U. de 9 de outubro de 2025, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Bruno Anderson Girão de Sousa , com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e o Processo SEI nº 23237.020916/2025-74. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 4/2025, prorrogando-se o termo de vigência, conforme faculta a legislação. Vigência: 8 de outubro de 2026 a 6 de abril de 2027. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pela Contratante, e Bruno Anderson Girão de Sousa, Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 04/2026, de 8 de abril de 2026, publicado no D.O.U. de 9 de abril de 2026, que acordam o Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Joana D'arc Dias Cunha, com base na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993 e o Processo SEI 23237.007977/2026-27. OBJETO: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 04/2026. Vigência: 1º a 13 de outubro de 2026, conforme faculta a legislação vigente. SIGNATÁRIOS: Gilvan Vieira Moura, Diretor-geral, pela Contratante, e Joana D'arc Dias Cunha, Contratada.

CAMPUS PALMAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual que rescinde o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 18/2025/PAL/REI/IFTO, de 26 de setembro de 2025, celebrado entre o Campus Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, como contratante, e Evie Souza da Silva, como contratada, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e o que consta no processo SEI nº 23236.006763/2025-62. OBJETO: Rescindir, por iniciativa do CONTRATANTE, decorrente de conveniência administrativa, com efeito a partir de 1º de novembro de 2026, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 18/2025/PAL/REI/IFTO, de 26 de setembro de 2025, extrato publicado no DOU de 29 de setembro de 2025, alterado pelo 1º Termo Aditivo de 3 de fevereiro de 2026, extrato publicado no DOU de 6 de fevereiro de 2026 e alterado pelo 2º Termo Aditivo de 23 de junho de 2026, extrato publicado no DOU de 26 de junho de 2026 que teve por objetivo atender necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, na forma prestação de serviços didático-pedagógicos pelo CONTRATADO como Professor Substituto, na área de Medicina Veterinária, com base no disposto no subcláusula única da cláusula sétima do referido contrato, no §2º do artigo 12 da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e o que consta no processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob nº 23236.006763/2025-62.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2026––
SIGNATÁRIO: Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-geral, como contratante, e Evie Souza da Silva, como contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 53, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar no Item 2.10., a numeração do CEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.10. O/A candidato/a que desejar corrigir em uma inscrição confirmada o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecidos durante o processo de inscrição deste processo seletivo simplificado, deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-900, Maceió-AL, no horário de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada, em cartório ou por Agente Administrativo de acordo com a Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018, dos documentos que contenham os dados corretos.

2) Alterar os itens 8.12. e 8.13., que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.12. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: certidão expedida pelo órgão ou entidade pública, da qual constem a área de atuação do candidato e o período trabalhado, com indicação das datas inicial e final;

b) Para atividades desempenhadas mediante vínculo empregatício no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, acompanhada de declaração do empregador contendo a identificação do empregador e do responsável por sua emissão, o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos.

8.12.1. Os documentos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão conter assinatura validada por uma das seguintes formas:

I - reconhecimento de firma em cartório;

II - assinatura digital ICP-Brasil, devendo o documento conter QR Code ou endereço eletrônico e código verificador da plataforma utilizada; ou

III - assinatura eletrônica Gov.br, devendo o documento estar acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI.

8.12.2. Para documentos expedidos por órgãos ou entidades públicas por meio de sistema eletrônico próprio, será admitida assinatura eletrônica institucional, desde que o documento contenha endereço eletrônico para validação e código ou chave verificadora, ou QR Code que permita a consulta de sua autenticidade no sistema emissor.

8.12.3. Na hipótese de encerramento definitivo das atividades do empregador, que impossibilite a emissão da declaração prevista na alínea "b", o candidato deverá apresentar, cumulativamente:

I - a CTPS, física ou digital, para comprovação do vínculo empregatício e do respectivo período;

II - documento emitido pelo empregador durante a vigência do vínculo ou por ocasião de seu encerramento, que identifique o empregador e o trabalhador e comprove o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos; e

III - documento emitido por órgão ou entidade oficial competente, ou comprovante de situação cadastral obtido em base oficial, que comprove o encerramento definitivo das atividades do empregador.

8.13. Quando não constar data de encerramento do vínculo na CTPS, o candidato deverá apresentar declaração do empregador que demonstre a continuidade do vínculo empregatício, observadas as formas de validação de assinatura previstas no subitem 8.12.1.

3) Incluir no Anexo II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA, na área de estudo 37 - Língua Espanhola, a seguinte redação:

A prova didática para esta área deverá ser realizada exclusivamente em Língua Espanhola.

4) Alterar no Anexo IV - QUADRO DE ENDEREÇOS, o CEP dos itens "A)" e "D)", que passa a vigorar com a seguinte redação:

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, km 14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-900.

D) Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP - UFAL: Campus A. C. Simões - Prédio da Reitoria (Térreo) Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-900.

5) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, a titulação mínima das áreas de estudo relacionadas abaixo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
18	FEAC	CR	Produção e Logística	A	40h	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção; e Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.

6) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 54, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a manifestação da unidade executora e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 45 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 44-46, nos termos a seguir:

1) Alterar no Item 2.10., a numeração do CEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.10. O/A candidato/a que desejar corrigir em uma inscrição confirmada o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecidos durante o processo de inscrição deste processo seletivo simplificado, deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-900, Maceió-AL, no horário de 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada, em cartório ou por Agente Administrativo de acordo com a Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018, dos documentos que contenham os dados corretos.

2) Alterar os itens 8.12. e 8.13., que passam a vigorar com a seguinte redação:

8.12. Para fins de comprovação de tempo de serviço serão observados:

a) Para atividades desempenhadas no setor público: certidão expedida pelo órgão ou entidade pública, da qual constem a área de atuação do candidato e o período trabalhado, com indicação das datas inicial e final;

b) Para atividades desempenhadas mediante vínculo empregatício no setor privado: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, física ou digital, acompanhada de declaração do empregador contendo a identificação do empregador e do responsável por sua emissão, o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos.

8.12.1. Os documentos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão conter assinatura validada por uma das seguintes formas:

I - reconhecimento de firma em cartório;

II - assinatura digital ICP-Brasil, devendo o documento conter QR Code ou endereço eletrônico e código verificador da plataforma utilizada; ou

III - assinatura eletrônica Gov.br, devendo o documento estar acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI.

8.12.2. Para documentos expedidos por órgãos ou entidades públicas por meio de sistema eletrônico próprio, será admitida assinatura eletrônica institucional, desde que o documento contenha endereço eletrônico para validação e código ou chave verificadora, ou QR Code que permita a consulta de sua autenticidade no sistema emissor.

8.12.3. Na hipótese de encerramento definitivo das atividades do empregador, que impossibilite a emissão da declaração prevista na alínea "b", o candidato deverá apresentar, cumulativamente:

I - a CTPS, física ou digital, para comprovação do vínculo empregatício e do respectivo período;

II - documento emitido pelo empregador durante a vigência do vínculo ou por ocasião de seu encerramento, que identifique o empregador e o trabalhador e comprove o período de exercício, o cargo ou função e a descrição das atividades desempenhadas e, quando se tratar de docência ou tutoria, o nível e/ou modalidade de ensino, as disciplinas ministradas ou objeto da tutoria e os respectivos períodos letivos; e

III - documento emitido por órgão ou entidade oficial competente, ou comprovante de situação cadastral obtido em base oficial, que comprove o encerramento definitivo das atividades do empregador.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 83/2026 / Número do processo: 23463000276202693 / Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada em serviços de limpeza, drenagem e desentupimento de tubulações de esgoto, caixas de gordura e fossas sépticas para atender as necessidades dos Campi do Instituto Federal de Sergipe e participante.
Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 21/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15813405000832026

ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 390/2026 / Número do processo: 23060.001012/2026-90 / Objeto: Contratação de serviço de agenciamento de viagens visando a aquisição de passagens rodoviárias por meio de empresas especializadas
Data de início de recebimento de propostas: 06/10/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 22/10/2026, 09:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15813405003902026

DIANA INGRID PORTO FONTES CANUTO
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2026 - UASG 158134

Nº Processo: 23289.000175/2026-81.
Pregão Nº 90064/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE.
Contratado: 36.583.534/0001-35 - TUDAO MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.981/2024 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 24/09/2026 a 24/09/2027. Valor Total: R$ 19.742,71. Data de Assinatura: 24/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 158134

Número do Contrato: 27/2023.
Nº Processo: 23060.001453/2023-49.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE. Contratado: 16.207.888/0001-78 - SACEL - SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 03/10/2026 a 03/10/2027, e supressão de 01 (um) posto diurno no campus glória, correspondente a 16,84% do valor inicial atualizado do contrato, a partir de 31/08/2026, com fundamento nos arts. 57, inciso ii, e 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 03/10/2026 a 03/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.873.956,72. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2025, sob o amparo da Lei nº. 8.745/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849/99, contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, contratado (a): LIVIA CARLA CARVALHO VASCONCELOS, objeto: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, processo nº. 23060.002548/2025-41, vigência: 13 de outubro de 2026 a 12 de outubro de 2027. Ruth Sales Gama de Andrade - Reitora.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL Nº 132, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE EDITAIS
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Decreto Presidencial de 16/05/2024, publicado no D.O.U. Nº 95, de 17/05/2024, Seção 2, resolve prorrogar, por 02 (dois) anos, a contar de 09/10/2026, o prazo de validade do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital de Homologação nº 82, de 08 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 158123

Número do Contrato: 87/2022.
Nº Processo: 23223.001420/2022-16.
Pregão. Nº 4/2022. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/10/2026 a 07/10/2027, com fundamento no art. 57, inc. Ii, da lei 8.666, de 1993. Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 155.527,50. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS PASSO FUNDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158338

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 23165.001362/2024-16.
Dispensa. Nº 90021/2023. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/CAMPUS PASSO FUNDO. Contratado: 54.334.350/0001-13 - CLIMASTER SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 25/11/2026 até 24/11/2027.. Vigência: 25/11/2026 a 24/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 54.831,49. Data de Assinatura: 02/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 02/10/2026).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 158126

Número do Contrato: 14/2025.
Nº Processo: 23163.002471/2025-51.
Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE. Contratado: 22.128.382/0001-76 - PERFECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto registrar a prorrogação automática do prazo de vigência e de execução do contrato nº 14/2025, cujo escopo consiste na execução da obra de reforma do câmpus são leopoldo - parte 1 junto à empresa perfecta soluções empresariais ltda., cnpj nº 22.128.382/0001-76. Tendo em vista a não conclusão do objeto no período originalmente pactuado e conforme justificativa técnica constante nos autos, o cronograma físico-financeiro fica prorrogado por mais 60 dias, fixando-se o novo termo final em 13/12/2026 tempo necessário para a conclusão integral do objeto e a prática dos atos de recebimento definitivo.. Vigência: 15/10/2026 a 13/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 3.240.595,39. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 56, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) O item 1.4. passa a vigorar com a seguinte redação:

Ampla Concorrência (AC)	Pessoas Negras (PI)	Pessoas Quilombolas (PQ)	Pessoas Indígena (PI)	Pessoa com Deficiência (PcD)	Total
22	9	1	1	4	37

2) Fica revogado o Edital Progep nº 51, de 28 de Setembro de 2026, publicado no D.O.U de 2 de outubro de 2026, seção 3, p. 50.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 55, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, a manifestação da unidade executora e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 45 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 44-46, nos termos a seguir:

1) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, a titulação mínima da área de estudo relacionada abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS	ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
19	Campus do Sertão - Delmiro Gouveia	CR	Ciências Sociais	A	40h	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais; e Mestrado em Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas - MG, neste ato representada pelo senhor Anézio Eugênio de Faria Júnior, vem INTIMAR a empresa Food Alimentação SLU Ltda, inscrita no CNPJ n° 05.383.579/0001-32, da decisão constante no processo administrativo 23087.011285/2026-44 que determinou a restituição ao erário no valor de R$ 13.216,32 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), referente ao precatório/RPV liquidado pela Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL/MG em razão da sentença condenatória por responsabilidade subsidiária no processo judicial nº ATOrd 0010777-78.2021.5.03.0073, promovido pelo autor, sr. EMANUEL VITOR DE FREITAS MOREIRA, proferida na 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, decorrente do contrato de prestação de serviço firmado pela UNIFAL/MG, uma vez que a CONTRATADA encontra-se em lugar incerto e não sabido e sem possibilidade de entrega de correspondência. Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação, para que a empresa apresente recurso sobre a referida decisão, a ser apresentada a esta Pró-Reitoria de Administração e Finanças, exclusivamente pelo endereço eletrônico editais@unifal-mg.edu.br ou por protocolo nesta Instituição. Caso não haja apresentação de recurso no prazo estabelecido, o processo seguirá seus trâmites e os autos serão encaminhados para inscrição em dívida ativa e execução fiscal, nos termos da Lei n° 6.830, de 1980 ou outra forma de cobrança judicial dos valores. Por oportuno, informamos que os autos do presente Processo Administrativo se encontram à disposição para vista do interessado, podendo solicitar o acesso na íntegra pelo e-mail supracitado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, CNPJ: 17.879.859/0001-15 para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 357 (trezentos e cinquenta e sete) diplomas no período de 28/08/2026 a 05/10/2026; sob os números 20200 a 20556, livro 2, sítio: http://academico.unifal-mg.edu.br/consultapublicadiplomas.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA
Reitor

EDITAL Nº 59, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

Altera itens editalícios do Edital nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 46 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Considerando os subitens 3.1.1 e 5.1.1, o ANEXO I - QUADRO DE VAGAS passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS					ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		AC	PCD	N	I	Q				
1	CECA	CR	CR	CP**	CR	CR	Bovinocultura e Produção de Ruminantes	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
2	CECA	CR	CR	CR	CR	CR	Mecanização Agrícola e Florestal	A	40h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Agroecologia; e Mestrado em Agronomia ou áreas afins.
3	CECA	CR	CP**	CR	CR	CR	Reprodução e Fisiologia Animal	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
4	CECA	CR	CR	CR	CR	CR	Topografia e Geodésia	A	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins.
5	CEDU	CR	CR	CR	CR	CR	Educação Infantil	A	20h	Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação.
6	EENF	CR	CR	CP**	CR	CR	Saúde Coletiva	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
7	EENF	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Criança e do Adolescente	A	20h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
8	EENF	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Mulher	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
9	EENF	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde do Adulto e Idoso	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
10	EENF	CR	CP**	CR	CR	CR	Saúde Mental	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
11	FAMED	CR	CR	CP**	CR	CR	Geriatria	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Geriatria.
12	FAMED	CR	CR	CP**	CR	CR	Patologia Geral	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia.
13	FAMED	CR	CR	CR	CP**	CR	Saúde e Sociedade	A	40h	Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde Coletiva.
14	FAU	CR	CR	CR	CR	CR	Projeto em Design	A	40h	Graduação em Design ou áreas Afins; e Especialização em Design ou áreas afins; ou Graduação em Design ou áreas Afins, e Mestrado em Design ou áreas afins.
15	FAU	CR	CR	CP**	CR	CR	Projeto de Urbanismo e Paisagismo	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.
16	FDA	CR	CR	CR	CR	CR	Direito Público	A	40h	Mestrado em Direito
17	FEAC	CR	CR	CP**	CR	CR	Contabilidade Tributária, Perícia Mediação e Arbitragem e Auditoria Privada	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
18	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Produção e Logística	A	40h	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção; e Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.[4]
19	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Teorias Administrativas e Gestão Pública	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
20	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Teoria e Normas Contábeis, Contabilidade Gerencial e Controladoria	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
21	FEAC	CR	CP**	CR	CR	CR	Teoria Econômica e Economia Regional	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
22	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Teoria Macroeconômica	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
23	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Biofísica e Fisiologia Humana	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
24	ICBS	CR	CR	CP**	CR	CR	Histologia e Embriologia	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
25	ICF	CR	CR	CR	CR	CR	Medicamentos: Produção e Controle	A	20h	Graduação em Farmácia; e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
26	IEFE	CR	CR	CR	CR	CR	Educação Física (A)	A	40h	(1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.
27	IEFE	CR	CR	CR	CR	CR	Educação Física (B)	A	40h	(1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.
28	IF	CR	CR	CR	CR	CR	Física Geral	A	40h	Mestrado em Física.
29	IQB	CR	CR	CR	CR	CP**	Bioquímica	A	40h	Mestrado em Bioquímica ou áreas afins.
30	IQB	CR	CR	CR	CR	CR	Físico-Química	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
31	IQB	CR	CR	CR	CR	CR	Química Geral e Orgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.

32	IQB	CR	CR	CP**	CR	CR	Química Inorgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
33[5]	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CP**	CP**	CR	CR	Linguística, Fonética e Fonologia	A	40h	Graduação em Letras ou Linguística; e Mestrado em Letras ou Linguística ou áreas afins.
34[5]	Campus Arapiraca - Penedo	CR	CR	CR	CR	CR	Gestão, Métodos Quantitativos, Inovação e Ética	A	40h	Graduação em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração; e Mestrado em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração ou em áreas relacionadas à Gestão em Turismo e Hospitalidade.
35[5]	Campus Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CR	CR	CR	CR	Matemática	A	40h	Graduação em Matemática ou Física; e Especialização em Matemática ou Física.
36[5]	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Invertebrados e Vertebrados	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
37[5]	FALE	CR	CR	CR	CR	CR	Língua Espanhola	A	40h	Graduação em Letras/Espanhol; e Mestrado em Letras ou áreas afins.

*CR = Cadastro de Reserva **CP = Contratação Prioritária
2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE AJUSTE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° RNP/ 4245, QUE ENTRE SI CELEBRAM a UFBA//FAPEX/ RNP SIPAC 239/2021.
Nº Processo: 23066.045415/2021-86. Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04 a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91 e a REDE NACIONAL DE ENSINO PESQUISA, no CNPJ sob o nº 03.508.097/0001-36. Objeto: O 2° Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência até 30.12.2026 ao acordo de cooperação original, projeto "Estabelecer a cooperação entre as PARTÍCIPES visando o fomento de atividades de pesquisa tecnológica em ciberinfraestruturas de ensino e pesquisa, incluindo atividades de implantação, operação, manutenção, expansão, atualização tecnológica e gestão, especialmente as relacionadas à Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa, Redecomep, de Salvador / BA, denominada REMESSA.". Fund. Legal: Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, nº 9.637 de 15 de maio de 1998. e demais normas legais pertinentes, no que couber, Vigência: 06.10.2026 a 30.12.2026. Data de Assinatura: 06.10.2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2026 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.008917/2026-83.
Dispensa Nº 165/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.
Contratado: 09.261.843/0001-16 - FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO DA PARAIBA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação parque tecnológico da paraíba - paqtcpb para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos arrecadados no âmbito do projeto acadêmico de desenvolvimento institucional "implantação e gestão da unidade de ensino, pesquisa, extensão e inovação do núcleo de pesquisa para o semiárido - unepei-nupeárido", aprovado pelas instâncias competentes da universidade federal de campina grande - ufcg.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/10/2026 a 05/10/2027. Valor Total: R$ 275.666,97. Data de Assinatura: 05/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 69/2026 - UASG 158195

Número do Contrato: 18/2025.
Nº Processo: 23096.031034/2025-96.
Pregão. Nº 90011/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 03.746.938/0015-49 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ufcg/prgaf nº 18/2025. Vigência: 06/10/2026 a 06/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 508.555,59. Data de Assinatura: 05/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23096.085956/2025-13 - Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE e o CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG - SOFTWARE E AUTOMAÇÃO, com a TEKSEA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, tendo como INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA.
Assinatura: 01/10/202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23096.018527/2025-31 - Objeto: 1º TERMO ADITIVO DO PRIMEIRO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE e o CENTRO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UNIDADE EMBRAPII CEEI/UFCG - SOFTWARE E AUTOMAÇÃO, com a ISA ENERGIA BRASIL, tendo como INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA. Assinatura: 24/09/2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 156679

Número do Contrato: 115/2025.
Nº Processo: 23852.002299/2025-78.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO. Contratado: 22.236.185/0002-51 - DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Repactuar os valores do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 115/2025, considerando o reajuste dos custos de mão de obra, tendo em vista as alterações deliberadas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT 2026/2027), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob o número GO000994/2025, com a data retroativa a 1º de janeiro de 2026, na qual majorou o salário e vale-alimentação dos postos da funções de Vigilante Patrimonial Armado Diurno 12x36, Vigilante Patrimonial Armado Noturno 12x36, Vigilante Patrimonial Motociclista Armado Diurno 12x36, Vigilante Patrimonial Motociclista Armado Noturno 12x36, Operador(a) de Monitoramento Diurno 12x36 e Operador(a) de Monitoramento Noturno 12x36. Vigência: 13/02/2026 a 13/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.256.719,21. Data de Assinatura: 29/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
INSTITUTO CONSTRUINDO ARTE	29.808.701/0001-33	30/ 09 /2026 a 29/ 09 /2031
ZNG INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA	11.660.917/0001-39	30 / 09 /2026 a 29/ 09 /2031
QUALYS - ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA	30.773.224/0001-05	30/ 09 /2026 a 29/ 09 /2031
GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	72.517.840/0001-37	30/ 09 /2026 a 29/ 09 /2031

Fortaleza, 6 de SETEMBRO de 2026. Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS - Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, vem NOTIFICAR a empresa LCM COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICOS LTDA CNPJ 48.218.193/0001-88 em razão de frustração da Notificação via postal, faz saber que o interessado se encontra em lugar incerto e não sabido, da aplicação da seguinte penalidade: I- impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 2 (dois) meses; com fundamento no inciso IV, do art. 3º da Portaria nº 355, de 21 de dezembro de 2022, do Reitor da UFC, que estabelece critérios sobre dosimetria na aplicação das penalidades previstas no Capitulo I, do Título IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Universidade Federal do Ceará Assim, fica a empresa notificada para querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no Art. 166 da Lei nº 14.133/21, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido ao Reitor da Universidade Federal do Ceará. Os autos do Processo Administrativo 23067.034533/2026-63 encontra-se à disposição para vista do interessado, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 15(quinze) dias úteis para interposição do recurso.

Fortaleza - CE, 6 de outubro de 2026.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento Administração

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.051852/2025-52
Processo: 23067.051852/2025-52 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Geografia / CC - Partes: Universidade Federal do Ceará e Gleilson Angelo da Silva - Vigência: 23.09.2026 a 19.12.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Gleilson Angelo da Silva (contratado(a)). Fortaleza, 30 de setembro de 2026. Marilene Feitosa Soares.

SEGUNDO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.007413/2026-93
Processo: 23067.007413/2026-93 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Instituto de Educação Física e Esportes - Partes: Universidade Federal do Ceará e Evanice Avelino de Souza - Vigência: 6.10.2026 a 19.12.2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Evanice Avelino de Souza (contratado(a)). Fortaleza, 01 de outubro de 2026. Marilene Feitosa Soares.

SEXTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Processo nº 23067.016130/2025-51
Processo: 23067.016130/2025-51 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Instituto Universidade Virtual - Partes: Universidade Federal do Ceará e Rister Saulo Machado Rocha - Vigência: 5/10/2026 a 19/12/2026 - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Rister Saulo Machado Rocha (contratado(a)).
Fortaleza, 01 de outubro de 2026. Marilene Feitosa Soares.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 156680

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 23855.010463/2024-62.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 06.840.748/0001-89 - EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: O registro contratual das seguintes adequações nas unidades consumidoras abrangidas pelo Contrato nº 18/2024: I. Escola de Aplicação Ministro Reis Veloso: individualização do atendimento da unidade consumidora, mediante instalação de subestação própria de 112,5 kVA; II. Centro Integrado de Especialidades Médicas - CIEM (Policlínica): individualização do atendimento da unidade consumidora, mediante instalação de subestação própria de 75 kVA; III. Centro de Artes Delta do Parnaíba - Teatro Saraiva: inclusão da unidade consumidora na relação de unidades anexas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar. Fundamentação Legal: Art. 136 da Lei n° 14.133/21. Vigência: 31/12/2024 a indeterminado. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.044.876,03. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 01/10/2026).

1905022	HENRIQUE HIGINO LIMA DE CARVALHO	33	70,5
1910183	MARILENE DA SILVA COSTA	34	70
1914323	ALISSON DOS SANTOS LIMA	35	70
1910850	ISABELE CAVALCANTE DOS SANTOS	36	69,5
1912648	JOAO PEDRO EPIFANIO VIEIRA	37	69,5
1903071	JESSICA MIRELY SILVA NASCIMENTO	38	69,5
1905338	JESSIANA DOS SANTOS DANTAS	39	69,5
1904895	LIS FARIAS DE ARAÚJO	40	69,5
1901136	NICOLAS MACEDO DOS SANTOS	41	69,5
1902006	LUAN ALVES DA SILVA	42	69,5
1912807	CHARLLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	43	69
1902079	WELLINGTON CORREIA DOS SANTOS	44	69
1911404	JARISSON LIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	45	69
1907250	GHIANLLUCA BARBOSA DOS SANTOS	46	76
1901328	LARISSA DUANY ALBUQUERQUE LIMA	47	73,5
1919087	DIÓGENES RIGO SILVA	48	73
1909108	ANTHONY ALVES LIMEIRA	49	73
1901000	LEANDRA APARECIDA DE SÁ CRUZ ROCHA	50	71,5
1909106	AYNHANE ALVES LIMEIRA	51	70,5
1908689	MÁRIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA SOARES	52	69,5

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 65, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) No ANEXO I, a titulação mínima da Área de Estudo nº 5 - Educação Infantil (CEDU) passa a ter a seguinte redação: "Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Ensino."

2) Considerando os subitens 3.1.1 e 5.1.1, o ANEXO I - QUADRO DE VAGAS passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	VAGAS					ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		AC	PCD	N	I	Q				
1	CECA	CR	CR	CP**	CR	CR	Bovinocultura e Produção de Ruminantes	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
2	CECA	CR	CR	CR	CR	CR	Mecanização Agrícola e Florestal	A	40h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Florestal ou Agroecologia; e Mestrado em Agronomia ou áreas afins.
3	CECA	CR	CP**	CR	CR	CR	Reprodução e Fisiologia Animal	A	40h	Graduação em Zootecnia; e Mestrado em Zootecnia ou áreas afins.
4	CECA	CR	CR	CR	CR	CR	Topografia e Geodésia	A	40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura; e Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins.
5	CEDU	CR	CR	CR	CR	CR	Educação Infantil	A	20h	Licenciatura em Pedagogia; e Mestrado em Educação ou Ensino.
6	EENF	CR	CR	CP**	CR	CR	Saúde Coletiva	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
7	EENF	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Criança e do Adolescente	A	20h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
8	EENF	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde da Mulher	A	40h	Graduação em Enfermagem; e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
9	EENF	CR	CR	CR	CR	CR	Saúde do Adulto e Idoso	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
10	EENF	CR	CP**	CR	CR	CR	Saúde Mental	A	40h	Graduação em Enfermagem, e Mestrado em Enfermagem ou áreas afins.
11	FAMED	CR	CR	CP**	CR	CR	Geriatria	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Geriatria.
12	FAMED	CR	CR	CP**	CR	CR	Patologia Geral	A	20h	Graduação em Medicina; e Residência Médica em Patologia.
13	FAMED	CR	CR	CR	CP**	CR	Saúde e Sociedade	A	40h	Graduação em Medicina; e Especialização em Saúde Coletiva.
14	FAU	CR	CR	CR	CR	CR	Projeto em Design	A	40h	Graduação em Design ou áreas afins; e Especialização em Design ou áreas afins; ou Graduação em Design ou áreas afins, e Mestrado em Design ou áreas afins.
15	FAU	CR	CR	CP**	CR	CR	Projeto de Urbanismo e Paisagismo	A	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Especialização em Arquitetura e Urbanismo.
16	FDA	CR	CR	CR	CR	CR	Direito Público	A	40h	Mestrado em Direito.
17	FEAC	CR	CR	CP**	CR	CR	Contabilidade Tributária, Perícia, Mediação e Arbitragem e Auditoria Privada	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
18	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Produção e Logística	A	40h	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção; e Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.[4]
19	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Teorias Administrativas e Gestão Pública	A	40h	Graduação em Administração; e Mestrado em Administração.
20	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Teoria e Normas Contábeis, Contabilidade Gerencial e Controladoria	A	40h	Graduação em Ciências Contábeis; e Mestrado em Ciências Contábeis e áreas afins.
21	FEAC	CR	CP**	CR	CR	CR	Teoria Econômica e Economia Regional	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
22	FEAC	CR	CR	CR	CR	CR	Teoria Macroeconômica	A	40h	Graduação em Ciências Econômicas ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Econômicas ou áreas afins.
23	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Biofísica e Fisiologia Humana	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
24	ICBS	CR	CR	CP**	CR	CR	Histologia e Embriologia	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas ou na área da saúde ou áreas afins; e Mestrado em Ciências Biológicas ou na área da saúde.
25	ICF	CR	CR	CR	CR	CR	Medicamentos: Produção e Controle	A	20h	Graduação em Farmácia; e Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins.
26	IEFE	CR	CR	CR	CR	CR	Educação Física (A)	A	40h	(1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.
27	IEFE	CR	CR	CR	CR	CR	Educação Física (B)	A	40h	(1) Graduação em Educação Física; e Especialização em Educação Física ou áreas afins; OU (2) Graduação em Educação Física; e Mestrado em Educação Física ou áreas afins; OU (3) Graduação em Educação Física; e Doutorado em Educação Física ou áreas afins.
28	IF	CR	CR	CR	CR	CR	Física Geral	A	40h	Mestrado em Física.
29	IQB	CR	CR	CR	CR	CP**	Bioquímica	A	40h	Mestrado em Bioquímica ou áreas afins.
30	IQB	CR	CR	CR	CR	CR	Físico-Química	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.

31	IQB	CR	CR	CR	CR	CR	Química Geral e Orgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
32	IQB	CR	CR	CP**	CR	CR	Química Inorgânica	A	40h	Graduação em Química ou áreas afins; e Mestrado em Química ou áreas afins.
33	Campus Arapiraca - Arapiraca	CR	CR	CP**	CR	CR	Linguística, Fonética e Fonologia	A	40h	Graduação em Letras ou Linguística; e Mestrado em Letras ou Linguística ou áreas afins.
34	Campus Arapiraca - Penedo	CR	CR	CR	CR	CR	Gestão, Métodos Quantitativos, Inovação e Ética	A	40h	Graduação em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração; e Mestrado em Turismo ou Gestão em Hospitalidade ou Administração ou em áreas relacionadas à Gestão em Turismo e Hospitalidade.
35	Campus Sertão - Delmiro Gouveia	CR	CP**	CR	CR	CR	Matemática	A	40h	Graduação em Matemática ou Física; e Especialização em Matemática ou Física.
36	ICBS	CR	CR	CR	CR	CR	Zoologia de Invertebrados e Vertebrados	A	40h	Graduação em Ciências Biológicas; e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins.
37	FALE	CR	CR	CR	CR	CR	Língua Espanhola	A	40h	Graduação em Letras/Espanhol; e Mestrado em Letras ou áreas afins.

*CR = Cadastro de Reserva **CP = Contratação Prioritária
2) Fica revogado o Edital Progep nº 59, de 06 de outubro de 2026, publicado no D.O.U de 7 de outubro de 2026, seção 3, p. 75-76.
3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL Nº 64, 7 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 45/2026

Altera itens editalícios do Edital nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar no ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, a titulação mínima da área de estudo relacionada abaixo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CÓDIGO	LOTAÇÃO	Vagas					ÁREA DE ESTUDO	CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO MÍNIMA
		AC	PCD	N	I	Q				
51	FAMED	CR	CR	CR	CR	CR	Ética e Relações Psicossociais	A	40h	Graduação em Psicologia ou em cursos da área da saúde; e Mestrado em Ética ou Bioética ou Psicologia ou Saúde Coletiva.

*CR = Cadastro de Reserva
2) Incluir no ANEXO II - PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA, nas áreas de estudo "43 - ETA - Produção de Moda", "76 - ICBS - Anatomia Humana", "81 - ICHCA/DANÇA - Prática da Dança (A)", "82 - ICHCA/DANÇA - Prática da Dança (B)" e "87 - ICHCA/TEATRO - Literatura Dramática" a seguinte redação:

A prova didática (PD) para esta área compreenderá atividade teórico-prática, conforme orientações disponibilizadas no site deste processo seletivo simplificado (www.copeve.ufal.br).

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2026

Processo: 23065.024252/2026-12. Contrato nº 342/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): ALEXANDRE DE SOUSA MOTA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A VISITANTE - EDITAL 12/2026 - PPG MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT - CLASSE A - DE - 2ºCOLOCADO/A AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS ARAPIRACA. Vigência Inicial: 25/09/2026 a 24/09/2027. Data de assinatura do contrato: 24/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.028858/2026-27.
Dispensa Nº 162/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
Contratado: 12.449.880/0001-67 - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto "Centro de Referência em Educação do Campo, das águas e das florestas - NOVO PRONACAMPO " - por intermédio do Centro de Educação - CEDU/UFAL - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) - Ministério da Educação (MEC) - TED 17575/2026 , coordenado pela prof.ª Dr.ª Ana Maria Vergne de Morais Oliveira - Centro de Educação - CEDU/UFAL - siape 1437209.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 01/10/2026 a 31/08/2027. Valor Total: R$ 200.000,00. Data de Assinatura: 01/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE PENALIDADE

Pela entrega do objeto constante na Nota de Empenho nº: 2025NE001829 em desacordo com as especificações do Edital da Dispensa Eletrônica nº: 38/2025, uma vez que o prazo de validade exigida para o item 07 foi de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega e, o item foi entregue com apenas 13 (treze) meses de validade, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais e, tendo em vista que não foi interposto recurso contra a intimação nº 18/2026, FOI APLICADA à empresa L P Soluções Integradas Ltda, inscrita no CNPJ nº 49.316.139/0001-38, com base nos itens 14.1, 4.1.3, 14.2.2.2 e 14.2.3 do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 38/2025, com amparo legal no art. 155 e 156 inc. II e III da Lei n° 14.133/2021, a penalidade de multa no valor de R$ 731,10 (setecentos e trinta e um reais e dez centavos), cumulada com a penalidade de impedimento de licitar e contratar pelo período de 02 (dois) meses, a contar desta publicação, conforme apurado no Processo Administrativo Sancionador nº 23087.011951/2026-44.

ANÉZIO EUGÊNIO DE FARIA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 26/2026 de Professor Substituto CASSIA CUNHA DE LIMA, conforme Processo nº 23087.008617/2026-11, Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 21-10-2026.

EXTRATO DE RESCISÃO

Objeto: Rescisão do CONTRATO PROGEPE/CDT Nº 66/2024 de Professor Visitante NERILSON MARQUES LIMA, conforme Processo nº 23087.017014/2024-31, Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93. Data da Rescisão: 14-10-2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 06
Nº Processo: 23087.017055/2025-16
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: LUANA MARIA DUARTE PINTO
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 37/2025 - Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 04-10-2026 a 08-10-2026
Data da assinatura: 05-10-2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02
Nº Processo: 23087.018233/2025-18
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: SÉRGIO RODRIGO MARCHIORI PRAÇA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 43/2025 - Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 28-10-2026 a 27-10-2027
Data da assinatura: 01-10-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026 - UASG 153038

Nº Processo: 23066.029808/2026-57.
Dispensa Nº 301/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.
Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: Contratação direta da fapex com a finalidade de dar apoio ao projeto "curso de especialização em ortodontia", condições, forma e prazos constantes no plano de trabalho cadastrado no sipac/ufba sob o nº 114/2026, parte integrante do presente contrato.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/10/2026 a 31/08/2028. Valor Total: R$ 293.760,00. Data de Assinatura: 06/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 17/09/2026).

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 90005/2025

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23066008169202513. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), contemplando a implantação e execução continuada das atividades de Gerenciamento e Operação da Central de Serviços de TIC de 1º, 2º e 3º níveis, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em seus diversos órgãos e unidades situados nas cidades de Salvador, Vitória da Conquista, Oliveira dos Campinhos (Santo Amaro) e Camaçari.

RAMON DE ARAUJO SOARES
Pregoeiro

(SIDEC - 07/10/2026) 153038-15223-2026NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 67, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 46/2026

Altera itens editalícios do Edital nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Incluir o subitem 8.12.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.12.1.1. Na hipótese de instabilidades no sistema do Governo Federal que impossibilitem a emissão do QR Code indicado no inciso III do subitem 8.12.1., os documentos devem estar acompanhados obrigatoriamente da declaração de cópias autênticas, na forma da alínea "f" do subitem 8.5.1., e do relatório de conformidade gerado pelo Verificador do ITI.

2) Excluir o inciso "IV - Assinatura Eletrônica Gov.br: dispensada a apresentação do documento de identidade do candidato, devendo o instrumento impresso vir acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI (validar.iti.gov.br)." do subitem 10.2.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL PROGEP Nº 68, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Incluir o subitem 8.12.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.12.1.1. Na hipótese de instabilidades no sistema do Governo Federal que impossibilitem a emissão do QR Code indicado no inciso III do subitem 8.12.1., os documentos devem estar acompanhados obrigatoriamente da declaração de cópias autênticas, na forma da alínea "f" do subitem 8.5.1., e do relatório de conformidade gerado pelo Verificador do ITI.

2) Excluir o inciso "IV - Assinatura Eletrônica Gov.br: dispensada a apresentação do documento de identidade do candidato, devendo o instrumento impresso vir acompanhado do Relatório de Conformidade com QR Code, gerado pelo Verificador do ITI (validar.iti.gov.br)." do subitem 10.2.

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 16/2025.
Nº Processo: 23066.005710/2025-23.
Dispensa. Nº 266/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: 1ºtermo aditivo tem por objeto acrescer o valor de r$17.000,00 (dezessete mil reais) ao contrato original, passando para o montante de r$307.305,00 (trezentos e sete mil, trezentos e cinco reais) , cujo projeto "curso de especialização em pavimentação - cep 2025-2026".. Vigência: 07/10/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 307.305,00. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por intermédio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no âmbito do Processo nº 23067.013343/2026-11, referente à Dispensa Eletrônica nº 155/2026, NOTIFICAR representante da empresa STP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.710.803/0001-04 em razão de frustração da Notificação via postal, faz saber que o interessado se encontra em lugar incerto e não sabido, acerca da identificação, em consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de sanção de impedimento de licitar e contratar, aplicada com fundamento no art..156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, pela UASG 257046 - Distrito Sanitário no art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, pela UASG 257046 - Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara, com abrangência da União e período de vigência registrado de 20/08/2026 a 20/11/2026. AS ocorrências decorre, segundo o cadastro oficial, de penalidade aplicada em razão da execução parcial do objeto da Nota de Empenho nº 2026NE00003.Dessa forma, em observância aos princípios do contraditório, da ampla defesa, da segurança jurídica e da boa-fé, fica essa empresa NOTIFICADA, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta comunicação, comprovar a regularização de sua situação ou apresentar manifestação, acompanhada dos documentos que entender pertinentes, especialmente eventual ato de suspensão, revisão, cancelamento ou alteração da abrangência ou dos efeitos da sanção registrada. O não atendimento desta Notificação no prazo assinalado, ou a apresentação de manifestação que não demonstre a regularização nem afaste juridicamente a incidência do impedimento, poderá ensejar, mediante administrativa fundamentada, o cancelamento dos efeitos da homologação/adjudicação em favor da STP COMERCIAL LTDA. A presente oportunidade de manifestação é concedida previamente à decisão administrativa, não implicando reconhecimento de direito à manutenção do registro nem afastamento da sanção atualmente constante do SICAF.

Fortaleza, 14 de outubro de 2026.
JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
BOTECO DI PRAIA LTDA	52.542.468/0001-01	07/10/2026 a 06/10/2031
ASSOCIAÇÃO CEARENSE DA INDUSTRIA DE PANIFICAÇÃO	06.088.777/0001-36	07/10/2026 A 06/10/2031
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CATARINA LABOURE	07.370.422/0001-06	07/010/2026 A 06/10/2031
SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	73.694.788/0001-57	07/10/2026 A 06/10/2031
DOM PASTEL ALIMENTOS	63.353.015.0001-53	07/10/2026 A 06/10//2031
ADVANCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	01.525.817/0001-46	07/10/2026 a 04/01/2031
CONSULTORIA ACONCHEGO LTDA	45.025.276/0001-60	07/10/2026 A 06/10/2031

Fortaleza, 14 de outubro de 2026.
Profº. JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC

EDITAL Nº 50/2026/CCV/UFC
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Processo nº 23067.053910/2026-63

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas obrigações legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando, ainda, o que consta do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, publicado no DOU de 29/03/2019 e da Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, torna pública a abertura de concurso público para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regida pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os campi, setores de estudo e vagas adiante indicados, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público regido por este Edital será realizado pela Central de Concursos e Verificações (CCV) da Universidade Federal do Ceará, observadas as disposições da Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, deste Edital e da legislação aplicável.

1.2. O concurso público compreenderá as seguintes etapas, realizadas sucessivamente e na ordem estabelecida neste Edital:

a) prova escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório;

b) prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;

c) avaliação de títulos, de caráter exclusivamente classificatório.

1.3. A participação na etapa subsequente ficará condicionada à aprovação do candidato na etapa eliminatória imediatamente anterior, mediante a obtenção de média aritmética igual ou superior a 7,00 (sete), calculada a partir das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da banca examinadora, observado o disposto neste Edital.

1.4. Os critérios de avaliação aplicáveis a todas as provas do concurso foram definidos por setor de estudos e estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br, devendo ser observados pela Banca Examinadora na atribuição das notas e na apreciação dos recursos.

1.5. Todas as provas previstas neste Edital, para todos os candidatos, bem como o procedimento de caracterização da deficiência dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, a confirmação complementar à autodeclaração, para pessoas pretas e pardas, e a verificação documental complementar, para indígenas e quilombolas, serão realizados no Município de Fortaleza - Ceará, no caso de procedimentos realizados de maneira presencial.

1.6. A constituição, a composição, os requisitos de habilitação de seus membros, a designação da Presidência, os impedimentos e as hipóteses de substituição, a impugnação de sua composição, as atribuições, a forma de atuação e os demais procedimentos relativos à Banca Examinadora observarão integralmente o disposto nos arts. 10 a 16 da Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, sem prejuízo das demais disposições deste Edital aplicáveis às atividades de avaliação e julgamento do concurso.

1.7. A Universidade Federal do Ceará reserva-se no direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o quantitativo de vagas existentes, condicionado o provimento de cargos ao atendimento das disposições Emenda à Constituição nº 109, de 15 de março de 2021 , bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual dos respectivos exercícios de vigência do concurso.

1.8. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações; e à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.

1.9. Os candidatos aos cargos/áreas do presente concurso ficarão sujeitos ao regime de trabalho constante no item 3.3. A respectiva carga horária será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pela unidade/subunidade interessada.

1.10. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas, a ser definida pela unidade/subunidade interessada sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026.

1.11. O candidato em estágio probatório deverá cumprir a carga horária de 128h/a de ações formativas: 64h/a em ensino; e, 64h/a em pesquisa, extensão e gestão.

1.12. O candidato deverá ensinar as disciplinas do Setor de Estudo para o qual concorreu, bem como, a critério da unidade/subunidade interessada, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

1.13. As informações oficiais do concurso, inclusive edital, retificações, cronograma, resultados, convocações e demais atos, serão divulgadas no disponível no endereço eletrônico https://centraldeconcursos.fcpc.ufc.br.

1.14. A solicitação de inscrição no concurso implicará o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará, na Resolução nº 38/CEPE, de 21 de setembro de 2026, neste Edital e em suas eventuais retificações, bem como nos editais de convocação, comunicados e demais atos complementares regularmente publicados no decorrer do certame, não podendo o candidato alegar desconhecimento de suas disposições. Constitui responsabilidade do candidato acompanhar, durante todo o concurso, as publicações realizadas no sítio eletrônico oficial do certame, inclusive convocações, alterações de cronograma, locais e horários de realização das etapas, resultados, decisões de recursos e demais atos e informações pertinentes.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão 143/2026 / Número do processo: 23163.001689.2026-70 / Objeto: registro de preços para contratação de serviços contínuos de Auxiliar de manutenção predial e Jardineiro, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços nos Câmpus Jaguarão, São Leopoldo e Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
Data de início de recebimento de propostas: 20/10/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 05/11/2026, 10:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15812605001432026

RENAN CONCEICAO GOULART
Pregoeiro

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2026
ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei 8.745/93), que acordam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS e PEDRO HENRIQUE SANTANA AMARAL
OBJETO: Prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto.
VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor, Classe "A", Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 31/12/2026
SIGNATÁRIOS: Milton Maciel Flores Júnior, Diretor-geral do Campus Paraíso do Tocantins, e Pedro Henrique Santana Amaral, professor contratado.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153978

Número do Contrato: 16/2026.
Nº Processo: 23036.004893/2024-36.
Pregão. Nº 90015/2025. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 06.031.911/0001-62 - ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA. Objeto: Promover alteração qualitativa no contrato n.º 16/2026, com fundamento no art. 124, inciso i, alínea "a", da lei n.º 14.133/2021, mediante atualização dos itens 1.1 e 5.2 do termo de referência original (sei n.º 1707483), com a finalidade de contemplar a atual configuração das instalações abrangidas pela contratação e permitir a prestação dos serviços de fornecimento, montagem, remanejamento, reparo e complementação de divisórias no imóvel localizado no setor de indústrias gráficas - sig, quadra 4, lote 127, brasília/df, objeto do contrato n.º 17/2026 (sei n.º 2050149), conforme as justificativas constantes da nota técnica n.º 214/2026/crl/cgrl/dgp-inep (sei n.º 2071426) e do termo de referência atualizado (sei nº 2089456); e
alterar as disposições textuais do item 7.39 do termo de referência original (sei n.º 1707483), anexo do contrato n.º 16/2026, em relação à data informada do orçamento estimado, de modo que o item 7.39 passe a ter a seguinte redação:
7.39. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24 de abril de 2025.
o termo de referência atualizado (sei nº 2089456), constitui anexo deste termo aditivo e passa a integrar o contrato n.º 16/2026 para todos os fins, independentemente de transcrição.
as alterações promovidas por este instrumento não modificam a natureza do objeto originalmente contratado, os quantitativos previstos, os preços pactuados ou o valor global do contrato.. Vigência: 16/10/2026 a 27/08/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 982.707,00. Data de Assinatura: 16/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153978

Número do Contrato: 13/2025.
Nº Processo: 23036.010094/2024-07.
Pregão. Nº 90011/2025. Contratante: INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS. Contratado: 33.641.663/0001-44 - FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Inclusão da previsão de reaplicação da prova nacional docente, o aperfeiçoamento da descrição dos produtos ap2, cp1, cp2 e cr1 e a adequação da métrica de apuração dos malotes de segurança, conforme disposto na nota técnica n.º 14/2026/dgcaes/cogeces/cgcaes/dgp-inep (sei n.º 2060583), na nota técnica n.º 23 - 3º termo aditivo reajustado (sei n.º 2069082), no termo de referência atualizado pelo 3º termo aditivo (sei n.º 2068194) e na planilha 3º termo aditivo reajustado (sei n.º 2067622), com acréscimo quantitativo no valor de r$ 52.059,09 (cinquenta e dois mil cinquenta e nove reais e nove centavos), correspondente a 0,05561381% do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no art. 124 da lei n.º 14.133, de 2021.
alteração a cláusula segunda - preço, em razão do acréscimo contratual deste instrumento.. Vigência: 16/10/2026 a 06/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 93.660.270,96. Data de Assinatura: 16/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL PROGEP Nº 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL PROGEP Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018, resolve ALTERAR o Edital Progep nº 46 de 22/09/2026, publicado no DOU de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:
1) O ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS passa a vigorar com a seguinte redação:
ANEXO IV - QUADRO DE ENDEREÇOS
A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, km 14,
Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-90011
B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):
Centro de Educação - CEDU
Escola de Enfermagem - EENF
Faculdade de Medicina - FAMED
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU
Faculdade de Direito - FDA
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS
Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF
Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE
Instituto de Física - IF
Instituto de Química e Biotecnologia - IQB
Faculdade de Letras - FALE
C) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (Ceca): BR-104, Km 85, s/n, Rio Largo/AL, CEP 57100-000
D) Campus Arapiraca (Sede) - Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, Bom Sucesso - Arapiraca - AL, CEP:57309-005.
E) Unidade de Ensino Penedo - Av. Beira Rio, s/n - Centro, Penedo - AL, 57200-000
F) Campus do Sertão (Sede) - Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro Cidade Universitária - Delmiro Gouveia - AL. CEP: CEP:57480-000.
G) Endereço da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP - UFAL: Campus A. C. Simões - Prédio
da Reitoria (Térreo) Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-90012
2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2026 - UASG 153037

Nº Processo: 23065.028739/2026-74.
Pregão Nº 90012/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.
Contratado: 45.872.030/0001-26 - W L COMERCIO DE PECAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de locação de veículos para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL, conforme registro no pregão de sistema de registro de preços (SRP), especificado no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de licitação PE 90012/2025, conforme a ARP 129/2026 (item 8: locação mensal de 15 veículos tipo leve - hatch ou sedan).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 07/10/2026 a 07/10/2028. Valor Total: R$ 440.985,00. Data de Assinatura: 07/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 60/2026 - UASG 153028

Número do Contrato: 43/2023.
Nº Processo: 23087.022399/2023-77.
Dispensa. Nº 90007/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 25.657.149/0001-79 - FUND APOIO CULTURA ENSINO PESQUISA E EXTENSAO DE ALFENA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a "cláusula quinta - da execução do contrato, vigência e prorrogação" do contrato nº 43/2023. Vigência: 31/10/2026 a 29/04/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.494.047,26. Data de Assinatura: 14/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 14/10/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 61/2026 - UASG 153028

Número do Contrato: 38/2024.
Nº Processo: 23087.019225/2024-16.
Inexigibilidade. Nº 78/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. Contratado: 22.806.341/0001-91 - ACTION IT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto do segundo termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 38/2024, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e prorrogação e nos termos dos artigos 106 e 107 da lei n° 14.133, de 2021. Vigência: 29/11/2026 a 29/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 29.239,78. Data de Assinatura: 19/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/10/2026).

EDITAL Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 2026
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG)/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) - Mestrado Acadêmico, na área de concentração em Fundamentos da Educação e Práticas Educacionais. A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, homologada pela PRPPG, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

1. Número de vagas: O quantitativo de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa pode ser acessado pelo link: https://www.unifal-mg.edu.br/ppge/processo-seletivo/

3. Inscrição: 02 de janeiro às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2027, exclusivamente, via internet no endereço https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/home.php

Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação Mestrado Acadêmico poderão ser obtidas no endereço eletrônico (https://www.unifal-mg.edu.br/ppge/) ou através do e-mail (ppge@unifal-mg.edu.br) .

LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 22, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua Coordenação de Pós-Graduação (COPG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para ingresso no primeiro semestre de 2027.

1. Número de vagas: Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas para o Mestrado, na área de concentração em Análise Sócio-espacial e Ambiental dentro das linhas de pesquisa: Dinâmica dos Sistemas Físico-Ambientais e Dinâmica dos Espaços Rurais e Urbanos, para ingresso no primeiro semestre de 2027..

3. Inscrição: de 19/10/2026 a 15/11/2026, exclusivamente, via internet no endereço https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/home.php

Informações adicionais ou dúvidas podem ser enviadas por e-mail: ppgeo@unifal-mg.edu.br.

LUIZ FELIPE LEOMIL COELHO
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL PROGEP Nº 70, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL Nº 45/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 45 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar o subitem 8.5.1. da Prova de Títulos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" 8.5.1. No período de 07/10/2026 a 06/11/2026, no horário de 09h as 16h, o/a candidato/a deverá entregar, na Secretaria da Unidade Acadêmica responsável pela execução do certame ou, quando se tratar de vaga vinculada a Campus do Interior, no local indicado no Anexo IV, um único volume encadernado, contendo os seguintes documentos:"

2) No ANEXO XI - CRONOGRAMA, na etapa da entrega de títulos na unidade:

Onde se lê:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 29/10/2026

Leia-se:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 06/11/2026

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

EDITAL PROGEP Nº 71, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
ALTERA ITENS EDITALÍCIOS DO EDITAL Nº 46/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 02 de julho de 2020, considerando, ainda, os termos da Lei nº 12.990/2014, do Decreto nº 9.508/2018 e da Recomendação nº 03/2019/MPF/PR-AL/8º ofício, resolve ALTERAR o edital nº 46 de 22/09/2026, publicado no D.O.U de 23/09/2026, seção 03, p. 46-47, nos termos a seguir:

1) Alterar o subitem 8.5.1. da Prova de Títulos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" 8.5.1. No período de 07/10/2026 a 06/11/2026, no horário de 09h as 16h, o/a candidato/a deverá entregar, na Secretaria da Unidade Acadêmica responsável pela execução do certame ou, quando se tratar de vaga vinculada a Campus do Interior, no local indicado no Anexo IV, um único volume encadernado, contendo os seguintes documentos:"

2) No ANEXO XI - CRONOGRAMA, na etapa da entrega de títulos na unidade:

Onde se lê:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 29/10/2026

Leia-se:

ETAPA	DATA PROVÁVEL INICIAL	DATA PROVÁVEL FINAL
ENTREGA DE TÍTULOS NA UNIDADE	das 9h as 16h de 07/10/2026	Até das 9h as 16h de 06/11/2026

3) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

Nº Processo: 23087.019874/2025-90
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: GEMA GALGANI DE MESQUITA DUARTE
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 50/2025 - Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 10/11/2026 a 09/11/2027
Data da assinatura: 20-10-2026
Extrato de Termo Aditivo nº 02
Nº Processo: 23087.019828/2025-91
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratado: JOSÉ ALCIDES ALMEIDA DE ARRUDA
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 51/2025 - Professor Visitante
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 12/11/2026 a 11/11/2027
Data da assinatura: 20-10-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2026

Nº Processo: 23066.030482/2026-19, CONTRATO TRIPARTITE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ: 15.180.714/0001-04, A TECON SALVADOR S/A, CNPJ: 03.642.342/0001-01, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objetivando a execução do projeto "o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão na execução do projeto "PORTS: Prospeção, Otimização e Resiliência em Terminais Sustentáveis - Universidade Sustentável", do Instituto de Computação" Fund. Legal: nºs nas Leis Federais nº nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e a 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas. Valor: R$ R$ 799.947,67 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 26/10/2026 a 25/04/2028. Data de assinatura: 26/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 91/2023.
Nº Processo: 23066.069911/2023-97.
Dispensa. Nº 89/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 5° termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto: "restauração dos painéis de azulejos portugueses do século xix no palácio na reitoria" até
27/06/2027.. Vigência: 26/10/2026 a 27/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 692.846,76. Data de Assinatura: 26/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 319/2024.
Nº Processo: 23066.070380/2023-85.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 28.008.410/0001-06 - BAMEX BENEFICIOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Alteração da Razão Social - A contratada, anteriormente denominada Bamex Consultoria em Gestão Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ 28.008.410/0001-06, passa a denominar-se Bamex Beneficios Instituição de Pagamento LTDA, conforme 5º aditivo ao contrato social, registrado na JUCEPI.. Vigência: 13/05/2024 a 13/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 616.380,00. Data de Assinatura: 21/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2026).

EDITAL DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
RETIFICAÇÃO Nº 5 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739/2019, DOU de 28/03/2019, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial do MP nº 316, DOU de 19/10/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 7/2026, publicado no DOU de 28/09/2026, Seção 3, págs. 41 a 62. Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 1º Fica RETIFICADO o Anexo III - Cronograma de Execução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

EDITAL DE ABERTURA	DATA
Publicação do Edital de Abertura	28/09/2026
Período para impugnação do Edital de Abertura	28/09/2026 à 02/10/2026
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	28/09 até as 23h59min do dia 05/10/2026
Período para upload da documentação comprobatória da isenção	28/09 até as 23h59min do dia 06/10/2026
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	09/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/10 e 13/10/2026
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	19/10/2026
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	DATA
Período para solicitação de inscrição	28/09 até as 23h59min do dia 29/10/2026
Período para pagamento da taxa de inscrição	28/09 até as 23h00min do dia 30/10/2026
Período para upload do laudo médico e dos documentos comprobatórios das reservas de vagas	28/09 até as 23h59min do dia 30/10/2026
Divulgação do deferimento das inscrições	06/11/2026
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	09/11 e 10/11/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	17/11/2026
PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO	DATA
Divulgação do horário e local da prova	11/12/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DE REDAÇÃO	20/12/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	21/12/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	22/12 e 23/12/2026
Divulgação do edital de Pareceres dos Recursos Deferidos contra o Gabarito Preliminar, do Gabarito pós-recursos, das folhas de respostas da Prova Objetiva e do Resultado da Prova Objetiva - Preliminar	12/01/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Objetiva - Preliminar	13/01 e 14/01/2027
Divulgação do resultado da Prova Objetiva - pós-recursos e do Gabarito Definitivo (resultado e classificação apenas será divulgado após a conclusão de todas as fases)	20/01/2027
DA PROVA PRÁTICA - CARGOS DE MÚSICO E SUAS ESPECIALIDADES	DATA
Divulgação do horário e local da prova	11/12/2026
APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	10/01/2027
Divulgação do resultado da Prova Prática	20/01/2027
Período para recurso contra o resultado da Prova Prática - Preliminar	21/01 e 22/01/2027
Divulgação do resultado da Prova Prática - pós-recursos	29/01/2027